DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.068 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EMPRÉSTIMO GRATUITO OU COMODATO, DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 416 F2 CATERPILLAR, PELO PRAZO DE MAIS SEIS DIAS, DE 18 a 23 DE DEZEMBRO DE 2021, CEDIDA PELA EMPRESA R. J. POLITI EIRELI - CNPJ Nº 09.216.186/0001-63, PARA USO EXCLUSIVO NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE LIMPEZA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba*,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II, IX e XXX, do ***art. 73***, c/c ***artigo 103 e § 3º***, da ***Lei Orgânica do Município***, com fundamento no ***art. 579, do Código Civil Brasileiro de 2002,*** e...

Considerando que, para a prestação dos serviços essenciais de limpeza dos logradouros públicos da cidade, a Prefeitura depende da máquina de sua propriedade: retroescavadeira JCB 4x4, modelo: 3C, ano: 2013, que continua com problemas de natureza mecânica, cujo prazo de conserto demanda o prazo estimado de mais alguns dias;

Considerando que, empresário do setor privado, convencido do quão continua sendo imprescindível para o Município, nesta época chuvosa do ano, manter uma máquina retroescavadeira, à disposição do setor de serviços de limpeza dos logradouros públicos da cidade, aquiesceu quanto ao empréstimo gratuito de uma máquina similar, de sua propriedade, desde que a devolução ocorra, dentro do prazo de mais seis dias, no mesmo estado de conservação que for entregue...

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado, o prazo de empréstimo gratuito ou comodato, de uma máquina retroescavadeira 416 F2 Caterpillar, pelo prazo de mais 06 (seis) dias, 18 a 23 de dezembro de 2021, cedida pela empresa ***R. J. POLITI EIRELI*** - CNPJ nº 09.216.186/0001-63, ou comodante, para uso exclusivo nos serviços essenciais de limpeza dos logradouros públicos da cidade, conforme dispositivo legal e mantendo-se as condições importas pelo Decreto nº 4.062, de 14 de dezembro de 2021.

***Artigo 2º*.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário, na forma da legislação em vigor.

***Artigo 3º*.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2021.

Guariba, 20 de dezembro de 2021.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, na mesma data, e publicado na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Depto de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

Gabinete do Prefeito
23º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 01/2018 (Contratualização do SUS)

Convênio: participação da Santa Casa, de forma complementar, da assistência à saúde pública, observadas as diretrizes do SUS; **Convenente**: Secretaria Municipal da Saúde; **Conveniada**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; **Objeto**: ações e serviços de média complexidade, alta complexidade, estratégicos e de incentivos previstos no documento descritivo (plano de trabalho); **Aditamento:** acréscimos no valor total de **R$ 232.546,04 (Duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos); Justificativa:** complementação de recursos para restabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, cobrindo o déficit ocasionado pelo pagamento do 13º terceiro salário de todos os funcionários; **Fonte de Recursos:** Municipal; **Classificação Orçamentária**: 02.05.01.10. 302. 0039.2. 073000.3.3.90. 39. 50; **Regência:** art. 65, §1°, da Lei federal n° 8.666/93; **Assinatura**: 01/11/2021.

Guariba, 1º de novembro de 2021.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....